



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 22/08/2025
Edição nº 3347

DECRETO Nº. 74/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, por aposentadoria compulsória o
Senhor **VALDICE DA SILVA LEMES** portador do CPF nº XXXXXXXXXX e RG nº
XXXXXX, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Veterinário,
de provimento efetivo, lotado na DIVISÃO DE SAÚDE, a partir de 20 de agosto de
2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-